

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
EDITAL

EDITAL Nº 1/2026 - ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

CONVOCAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN - BIÊNIO 2027/2028.

O Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo REGIMENTO INTERNO e pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Por este EDITAL, ficam CONVOCADOS os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras com assento na Câmara Municipal de Janduís/RN, para comparecerem à Câmara Municipal, para a eleição da Mesa Diretora - Biênio: 2027/2028, a qual ocorrerá de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Janduís/RN, Biênio 2027/2028, será realizada às 08:00 (oito) horas, do dia 02 (dois) de outubro de 2026, em Sessão Extraordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Janduís, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 84, Centro, nesta cidade de Janduís/RN.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

As chapas que concorrerão à eleição da Mesa deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, das 7h às 13h, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data da eleição. Ou seja, até 8 horas do dia 30 de setembro de 2026. (Art. 14, § 1º, do Regimento Interno);

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento formal ao Presidente da Mesa Diretora, protocolado na Secretaria da Câmara, no qual deverá constar o cargo a que concorrerá à Mesa, de forma avulsa ou coletiva. (Art. 14, § 2º, do Regimento Interno);

Fica vedada a inscrição do mesmo vereador em mais de uma chapa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A eleição/votação dar-se-á por escrutínio secreto e por maioria simples de votos, presente a maioria dos senhores vereadores. (Art. 8º, § 1º, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 04/2026);

O processo de votação far-se-á de acordo com o Art. 13 e seus incisos, do Regimento Interno.

Janduís/RN, 22 de setembro de 2026.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR

PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Janduís
Código Identificador: 30652126



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 057/2026 - GP

Designa os membros da Comissão de Contratação para conduzir as contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Legislativo n.º 001/2022, e dá outras providências.

IVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO, Vereador presidente do legislativo do Município de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 001/2022, responsável por regulamentar a aplicabilidade da Lei n.º 14.133/2021 pelos órgãos da Administração Pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal, especificamente quanto aos processos de contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso L, e 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §1º, do Decreto Legislativo n.º 001/2022;

R E S O L V E:

Art.1º. Designar a Comissão de Contratação do legislativo Municipal de Boa Saúde/RN.

Art.2º. A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros, todos servidores do Legislativo Municipal, sob a presidência do primeiro:

Presidente - Jonatha Oliveira Sales - CPF: 131.***.***-57;

Membro - Magna de Oliveira Silva – CPF: 081.***.***-89;

Membro - Maraya Costa Miranda de Souza, CPF n.º 118.***.***-55.

Art. 3º. Será atribuição desta Comissão de Contratação a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 2º do Decreto Legislativo nº 001/2022, bem como do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN
CEP: 59.260-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho de 2026.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Boa Saúde/RN, em 31 de agosto de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador-Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 48686870

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN
CEP: 59.260-000

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro